

20	CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao)
21	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral)
22	COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (AMBIENTE DE E-SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL) (http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml)
OBSERVAÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS NA ORDEM NUMÉRICA DESCRITA ACIMA	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 596 DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO O QUE CONSTA SUBMETIDO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB Nº 014, DE 26 DE AGOSTO DE 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **AMANDA FARIAS E SILVA**, para exercer as funções do cargo em Comissão **da Gerência do Centro de Especialidades Médicas (CEM)**, da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos desde de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 504, de 22 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de agosto de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Saúde

financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – RENOVAR o valor proporcional de R\$ 36.119,64 (trinta e seis mil, cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2025.

LEI Nº 3.361, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

“Institui o Dia Municipal em Homenagem ao Padre Geraldo José dos Santos, a ser celebrado anualmente no dia 25 de junho, no município de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica instituído, no Município de Cáceres, o Dia Municipal em Homenagem ao Padre Geraldo José dos Santos, a ser celebrado anualmente no dia 25 de junho.

Art. 2º A data mencionada no artigo anterior passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e será considerada feriado municipal facultativo, com o objetivo de homenagear e reconhecer o legado religioso, social e cultural do Padre Geraldo José dos Santos, que dedicou mais de 60 anos de sua vida sacerdotal à comunidade cacerense.

Art. 3º No âmbito das comemorações desta data, poderão ser realizados eventos de caráter religioso, social, cultural e educacional, tais como missas, palestras, homenagens, atividades escolares, encontros comunitários e outras ações que ressaltem a importância da atuação do Padre Geraldo José dos Santos para o município de Cáceres.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades religiosas, instituições de ensino, movimentos sociais e culturais para a realização de atividades alusivas à data.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 22 de agosto de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 288/2023-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: FAVORITA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços especializados em consultoria a Área Pública de Saúde, para atender a Secretaria Contratante, conforme condições, especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditar o PRAZO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023 PGM, para mais 2 (dois) meses, a contar do dia 10/06/2025 a 09/08/2025, com reflexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

Apostilamento que se faz ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025, celebrado entre o Município de Campinápolis e a empresa POTENGI CONSTRUÇÃO LTDA como segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2024

CONCORRÊNCIA Nº 03/2024